

#### PORTARIA Nº 1322, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006005921, notadamente do Parecer PA nº 002736/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a IRANI VIEIRA DA SILVA DIAS aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "B-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA

CIVIL, em Goiânia, 07 de junho de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto **Secretário** 

Protocolo 21103

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

**EXTRATO DE CONVÊNIO N° 2017-00012** 

PROCESSO N°: 201700042000729

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo

CONVENENTE: Município de Indiara

**OBJETO:** Concessão de auxilio financeiro ao convenente, destinado à pavimentação asfáltica de vias urbanas do Município convenente, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.1901.04.123.1040.2209.04 4.4.40.42.04 (00).

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.014.304,25 (um milhão, quatorze mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), dos quais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) serão repassados pela Concedente ao Convenente, e esse, como contrapartida, participará com R\$ 14.304,25 (quatorze mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes dos autos.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data da outorga. ASSINATURAS:

**Pelo Concedente:** TAYRONE DI MARTINO - Secretário de Estado de Governo e WAGNER JONTAS PORTELA MENDONÇA - Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado de Governo, conforme Portaria nº 282/2017-GAB.

**Pela Convenente**: ZILOMAR ANTÓNIO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Jaraguá - GO.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO** 

Superintendente

Protocolo 21013

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010 /2016

PROCESSO Nº: 201600042000230.

**CONTRATANTES**: ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV e a empresa BRASILCARD ADMINISRADORA DE CARTÕES LTDA.

VIGÊNCIA : 12 (doze ) meses a partir de 08/06/2017, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**OBJETO**: Gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo Lubrificantes e pneus peças e demais insumos necessários a

manutenção dos veículos pertencentes a frota oficial de Estado de Goiás - 1º TA ao Contrato nº 010/2016.

GESTOR: RODRIGO SILVA ESTEVES - CPF nº 423.944.901-44 SUPLENTE: PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES - CPF nº 952.830.131-20

**NORMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.685 e 17.928/2012.

Protocolo 16390

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007 /2017

PROCESSO nº: 201600042007007

Contrato nº 007/2017, oriundo de procedimento de Ata de Registro de Preços.

**OBJETO**: Contratação de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de fornecimento de combustíveis, inerente à SEGOV, no Diário Oficial do Estado.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA

DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2017, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 242.306,98(duzentos e quarenta e dois mil,

trezentos e seis reais e noventa e oito centavos

**GESTOR**: Donato José do Carmo Melo - CPF/MF nº 829.403.201-87(Portaria nº 038/2017).

SUPLENTE: Rodrigo Silva Esteves - CPF/MF nº

423.944.901-44.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.685

e 17.928/2012.

Protocolo 21023

# Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA - SAPEJUS EDITAL Nº 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014. EDITAL DE 06 DE JUNHO DE 2017 RESULTADO FINAL DO CONCURSO - RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e em cumprimento às respectivas determinações judiciais, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, que passa a vigorar com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do processo, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

CENTRO-OESTE / PALMEIRAS / FEMININO - 152104518, CRISTIANE FRANCO DE ALMEIDA (candidato sub judice), 56.00, 20.31, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 31.00, 107.31, 6. 152104518, CRISTIANE FRANCO DE ALMEIDA, 385378-97.2015.8.09.0000, 56.00, 20.31, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 31.00, 107.31, 6.

CENTRO-OESTE / PALMEIRAS / MASCULINO - Onde se lê: 152117022, JOSE FRANCISCO RAMOS AGNELLI (candidato sub judice), 46.00, 27.68, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 27.00, 100.68, 36, leia-se: 152117022, JOSE FRANCISCO RAMOS AGNELLI, 385931-47.2015.8.09.0000, 46.00, 27.68, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 27.00, 100.68, 36. Onde se lê: 152100357, ODAIR JOSE DA CRUZ (candidato sub judice), 43.00, 28.54, Apto, 4.40, Apto, Inapto, Recomendado, 36.00, 111.94, 14, leia-se: 152100357, ODAIR JOSE DA CRUZ, 381227-88.2015.8.09.0000, 43.00, 28.54, Apto, 4.40, Apto, Apto, Apto, Recomendado, 36.00, 111.94, 14. Onde se lê: 152105104, VALTEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA (candidato sub judice), 42.00, 22.29, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 25.00, 89.29, 51, leia-se: 152105104, VALTEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 390065-20.2015.8.09.0000, 42.00, 22.29, Apto, 0.00, Apto, Apto, Apto, Recomendado, 25.00, 89.29, 51.

ENTORNO DE BRASILIA / LUZIANIA / FEMININO - Onde se lê: 152106123, MARIANA DE ARANTES NOBREGA (candidato sub judice), 74.00, 29.73, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 32.00, 135.73, 5, leia-se: 152106123, MARIANA DE ARANTES NOBREGA, 74.00, 29.73, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 32.00, 135.73, 5

ENTORNO DE BRASILIA / LUZIANIA / MASCULINO - Onde se lê: 152113149, ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO (candidato sub judice), 63.00, 23.19, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 33.00, 119.19, 65, leia-se: 152113149, ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO, 387519-89.2015.8.09.0000, 63.00, 23.19, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 33.00, 119.19, 65.

METROPOLITANA / APARECIDA DE GOIANIA / FEMININO - Onde se lê: 152104702, LIVIA CLARICE DE SOUZA MENDES (candidato sub judice), 59.00, 19.74, Apto, 1.00, Apto, Inapto, Recomendado, 30.00, 109.74, 32, leia-se: 152104702, LIVIA CLARICE DE SOUZA MENDES, 30541-34.2016.8.09.0000, 59.00, 19.74, Apto, 1.00, Apto, Apto, Recomendado, 30.00, 109.74, 32. Onde se lê: 152106366, SARAH LUIZ MONTEIRO MARQUES, 386751-66.2015.8.09.0000, 46.00, 19.79, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 33.00, 98.79, 35, leia-se: 152106366, SARAH LUIZ MONTEIRO MARQUES, 386751-66.2015.8.09.0000, 46.00, 19.79, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 33.00, 98.79, 35.

METROPOLITANA / APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO - Onde se lê:152100876, EDER SANTOS ALVES (candidato sub judice), 46.00, 25.33, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 26.00, 97.33, 267, <u>leia-se</u>: 152100876, EDER SANTOS ALVES, 46.00, 25.33, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 26.00, 97.33, 267. Onde se lê: 152102103, HONORINO RIBEIRO COSTA (candidato sub judice), 53.00, 29.79, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 24.00, 106.79, 198, leia-se: 152102103, HONORINO RIBEIRO COSTA, 382462-34.2015.8.09.0051, 53.00, 29.79, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 24.00, 106.79, 198. Onde se lê: 152104985, JUSCELEY LIMA DE OLIVEIRA (candidato sub judice), 46.00, 20.50, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 33.00, 99.50, 256, leia-se: 152104985, JUSCELEY LIMA DE OLIVEIRA, 46.00, 20.50, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 33.00, 99.50, 256. Onde se lê: 152105116, LEANDRO LUCIO MIRANDA (candidato sub judice), 60.00, 22.91, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 32.00, 114.91, 122, <u>leia-se</u>: 152105116, LEANDRO LUCIO MIRANDA, 60.00, 22.91, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 32.00, 114.91, 122. Fica inserido o candidato, 152111445, MARCOS HENRIQUE ELIAS MAGALHAES, 63.00, 19.85, Apto, 1.00, Apto, Apto, Recomendado, 83.85, 111.85, 149. Onde se lê: 152102299, RENATO MORAIS BALBINO (candidato sub judice), 66.00, 28.80, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 36.00, 130.80, 20, leia-se: 152102299, RENATO MORAIS BALBINO, 390083-41.2015.8.09.0000, 66.00, 28.80, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 36.00, 130.80, 20.

NORDESTE / FORMOSA / MASCULINO - Onde se lê: 152100428, BRUNO CESAR SILVA DE SOUSA, 201593877080 (387708-67.2015.8.09.0000), 74.00, 26.56, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 31.00, 131.56, 8, leia-se: 152100428, BRUNO CESAR SILVA DE SOUSA, 201593877080 (387708-67.2015.8.09.0000), 74.00, 26.56, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 31.00, 131.56, 8. Onde se lê: 152103636, DONIZETE JOSE DE BRITO SILVA (candidato sub judice), 56.00, 22.96, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 38.00, 116.96, 38, leia-se: 152103636, DONIZETE JOSE DE BRITO SILVA, 388070-69.2015.8.09.0000, 56.00, 22.96, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 38.00, 116.96, 38. Onde

<u>se lê</u>: 152113826, GERALDO JARBAS DE OLIVEIRA (candidato sub judice), 5095433.05.2016.8.09.0051, 60.00, 19.77, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 31.00, 109.77, 58, <u>leia-se</u>: 152113826, GERALDO JARBAS DE OLIVEIRA, 5095433.05.2016.8.09.0051, 60.00, 19.77, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 31.00, 109.77, 58. <u>Onde se lê</u>: 152105866, RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA GONZAGA (candidato sub judice), 54.00, 19.31, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 31.00, 104.31, 73, <u>leia-se</u>: 152105866, RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA GONZAGA, 390092-03.2015.8.09.0000, 54.00, 19.31, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 31.00, 104.31, 73. <u>Onde se lê</u>: 152116123, LUCAS ROCHA GOMES (candidato sub judice), 58.00, 22.10, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 32.00, 112.10, 53, <u>leia-se</u>: 152116123, LUCAS ROCHA GOMES, 390075-64.2015.8.09.0000, 58.00, 22.10, Apto, 0.00, Apto, Apto, Apto, Recomendado, 32.00, 112.10, 53.

NOROESTE/ITABERAI/MASCULINO - Onde se lê: 152103446, CRISTIANO JOSE MENDONCA PARREIRA \*\* (candidato sub judice), 42.00, 25.93, Apto, 1.10, Apto, Apto, Recomendado, 31.00, 100.03, 39, leia-se: 152103446, CRISTIANO JOSE MENDONCA PARREIRA, 42.00, 25.93, Apto, 1.10, Apto, Apto, Recomendado, 31.00, 100.03, 39.

NORTE / URUACU / MASCULINO - Onde se lê: 152100508, IRIS MAGRI PEREIRA DA SILVA FREITAS (candidato sub judice), 51.00, 25.86, Apto, 1.30, Apto, Inapto, Recomendado, 33.00, 111.16, leia-se: 152100508, IRIS MAGRI PEREIRA DA SILVA FREITAS, 390104-17.2015.8.09.0000, 51.00, 25.86, Apto, 1.30, Apto, Apto, Recomendado, 33.00, 111.16, 16. Fica inserido o candidato, 152112141, JARNEL PERERA DA SILVA, 56.00, 15.86, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, -, 71.86, 64.Onde se lê: 152100041, RICARDO HENRIQUE MENDES BORGES (candidato sub judice), 55.00, 25.69, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 29.00, 109.69, 21, leia-se: 152100041, RICARDO HENRIQUE MENDES BORGES (candidato sub judice), 55.00, 25.69, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 29.00, 109.69, 21.

SUDESTE / CALDAS NOVAS / FEMININO - Onde se lê: 152117146, CARLA BARBOSA RHODEN (candidato sub judice), 54.00, 28.46, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 35.00, 117.46, 4, leia-se: 152117146, CARLA BARBOSA RHODEN, 395110-05.2015.8.09.0000, 54.00, 28.46, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 35.00, 117.46, 4. Onde se lê: 152100836, JANAINA TRIGUEIRO DA SILVA \*\* (candidato sub judice), 44.00, 25.93, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 31.00, 100.93, 10, leia-se: 152100836, JANAINA TRIGUEIRO DA SILVA, 377218-83.2015.8.09.0000, 44.00, 25.93, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 31.00, 100.93, 10.

SUDESTE / CALDAS NOVAS / MASCULINO - Onde se lê: 152102532, JADSON RODRIGUES DE SOUZA \*\* (candidato sub judice), 41.00, 22.63, Apto, 2.20, Apto, Inapto, Recomendado, 32.00, 97.83, 61, leia-se: 152102532, JADSON RODRIGUES DE SOUZA, 384547-49.2015.8.09.0000, 41.00, 22.63, Apto, 2.20, Apto, Apto, Recomendado, 32.00, 97.83, 61. Fica inserido o candidato, 152109716, MAURI LINO DE SOUSA JUNIOR (candidato sub judice), 201593931514, 44.00, 21.85, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 24.00, 89.85, 84.

**SUDOESTE / RIO VERDE / FEMININO** - Fica inserida a candidata, 152108340, ROSELY MARIA DOS SANTOS, 5130278.63.2016.8.09.0051, 57.00, 20.14, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, -, 77.14, 9.

SUDOESTE/RIO VERDE/MASCULINO-Onde selê: 152111351, ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES (candidato sub judice), 47.00, 17.09, Apto, 5.00, Apto, Inapto, Recomendado, 36.00, 105.09, 43, leia-se: 152111351, ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES, 388640-55.2015.8.09.0000, 47.00, 17.09, Apto, 5.00, Apto, Apto, Recomendado, 36.00, 105.09, 43. Onde se lê: 152117032, EVONIO OLIVEIRADE SOUZA (candidato sub judice), 56.00, 24.10, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 27.00, 107.10, 36, leia-se: 152117032, EVONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 388018-73.2015.8.09.0000, 56.00, 24.10, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 27.00, 107.10, 36. Onde se lê: 152104076, LEANDRO LEAL JACINTO (candidato sub judice), 46.00, 25.13, Apto, 2.80, Apto, Inapto, Recomendado, 32.00, 105.93, 40, leia-se: 152104076, LEANDRO LEAL JACINTO, 46.00, 25.13, Apto, 2.80, Apto, Apto, Recomendado, 32.00, 105.93, 40. Fica inserido o candidato, 152117204, PABLO JUSTINIANO DA SILVA, 393374-49.2015.8.09.0000, 54.00, 26.80, Apto, 0.00, Apto, Apto,



Recomendado, 31.00, 118.80, 8.<u>Onde se lê</u>: 152101212, REDTON KENNEDY DE LIMA (candidato sub judice), 48.00, 19.33, Apto, 1.00, Apto, Apto, Recomendado, 28.00, 96.33, 77, <u>leia-se</u>: 152101212, REDTON KENNEDY DE LIMA, 48.00, 19.33, Apto, 1.00, Apto, Apto, Recomendado, 28.00, 96.33, 77. <u>Onde se lê</u>: 152116477, ROBERTO LUIS DA CONCEICAO SILVA (candidato sub judice), 40.00, 16.76, Apto, 5.00, Apto, Inapto, Recomendado, 28.00, 89.76, 91, <u>leia-se</u>: 152116477, ROBERTO LUIS DA CONCEICAO SILVA, 40.00, 16.76, Apto, 5.00, Apto, Apto, Recomendado, 28.00, 89.76, 91. <u>Onde se lê</u>: 152100243, VANILSON PEREIRA DA SILVA (candidato sub judice), 54.00, 24.70, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 33.00, 111.70, 18, <u>leia-se</u>: 152100243, VANILSON PEREIRA DA SILVA, 393581-48.2015.8.09.0000, 54.00, 24.70, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 33.00, 111.70, 18.

#### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **2.1.** Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.
- **2.2.** Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.
- **2.3.** A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), fica devidamente publicada nesta data.

Joaquim Mesquita Secretário

Protocolo 21205

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 004-23 - SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 30 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n°. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do concurso para o provimento dos cargos de Agente de Polícia Substituto e de Escrivão de Polícia Substituto do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO), da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, resolve:

- 1 Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia Substituto e de Escrivão de Polícia Substituto do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO), da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária conforme lista divulgada à página 19 do Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 22.580, publicado em 02/06/2017.
- 2 O prazo de validade do concurso é de 6 meses prorrogável por igual período, a contar da data de publicação oficial deste edital de homologação.

Goiânia, 05 de junho de 2017. JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 21206

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2014

Processo: 201300005013470

**Contratante**: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da

**Contratado:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto: incluir no contrato o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS

Política Comercial dos Correios; excluir os serviços PAC 41068 e SEDEX 40096 e o anexo de LIMITE DE DIMENSÕES E PESOS; incluir os serviços ENCOMENDAS NACIONAIS por meio do(s) anexo(s) correspondente(s), rubricado (s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

**Assina pela PGE**: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz Cesar Kimura.

Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita. Assina pela CONTRATADA: Adiel Costa Macedo e Jane Soares Bastos

Protocolo 21187

## EXTRATO DO DISTRATO Nº 004/2017, REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/2014

Processo: 201400005000524

Contratante: Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de

Gestão e Planejamento.

Contratado: CS PNEUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato de locação de 01 veículo automotor Furgão de Passageiros.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato

representado por Luiz Cesar Kimura.

Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

Assinam pelo Contratado : Camila de Freitas Sales.

Protocolo 21178

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017**

Processo: 201600005008444

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria

de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratado: Centro de Tecnologia de Software LTDA.

**Objeto:** fornecimento de Solução de Software especializado, objetivando acessibilidade em ambiente WEB, de forma dinâmica e em tempo real, atendendo aos surdos, deficientes auditivos, visuais parciais, pessoas com Síndrome de Down, idosos, iletrados, disléxicos e outras pessoas com necessidades especiais, para os 10(dez) sites das secretarias que compõem o Governo de Goiás (go. gov.br), além de 5 (cinco) sites de Agências.

Valor Total: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Vigência: 12 meses, contados a partir de 30/05/2017 até 29/05/2018.

Data da assinatura (outorga): 30/05/2017

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato

representado pelo Dr. Luiz Cesar Kimura.

Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio F. Mesquita. Assina pela CONTRATADA: Renato da Fonseca Prestes.

Protocolo 21181

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017**

Processo: 201600005008783

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria

de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratado: Buriti Participações e Empreendimentos LTDA.

**Objeto:** Locação de um imóvel, com área aproximada de 1.141,83 m², situado na Avenida Rio Verde, qd. 102/104, Piso 01, Buriti Shopping, sala 341, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia.-GO, para a continuidade dos serviços da Unidade Fixa do Vapt Vupt no Buriti Shopping

Valor Total: R\$ 1.008.569,40 (um milhão, oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Vigência: 60 meses, contados a partir de 02/06/2017 até 01/06/2022.

Data da assinatura (outorga): 02/06/2017

**Assina pela PGE**: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado pelo Dr. Luiz Cesar Kimura.

Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio F. Mesquita.

Assina pela CONTRATADA: Alexandre Coelho Ferreira e Antônio Augusto Silva Campos.

Protocolo 21184